

**PORTARIA Nº 102/2004**

**“Concede adicional por tempo de  
serviço a servidora municipal “**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço(triênio) a servidora municipal IVANILDE MARIA POZZEBON, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 01 de março de 2004.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de março de 2004

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 03.03.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo